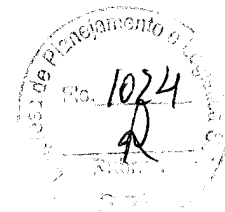




EMPRESA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA
Diretoria de Gestão
Gerência de Licitações e Contratos
Coordenação de Licitações



Processo nº 50840.000289/2017-08

Interessado: GELTI - EPL

Referência: Contratação – Fábrica de Software e Escritório de Métrica.

PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 05

1. Trata-se de pedido de esclarecimento do Pregão Eletrônico por SRP nº 02/2018, encaminhado tempestivamente e nos termos do item 103 do edital.

2. Segue teor do questionamento:

“Entendemos que de acordo com as exigências do edital nº 02/2018, a empresa ganhadora do certame não terá nenhuma obrigação em alocar posições fixas de profissionais dentro das dependências da EPL. Com isso, entendemos que toda logística de atendimento a FSW pode ser realizada remotamente e/ou com visitas técnicas pontuais. Está correto o nosso entendimento?”

3. Com base nas informações recebidas pela área técnica, o Pregoeiro esclarece ao licitante, conforme abaixo:

RESPOSTA: Informamos que os serviços devem ser realizados nas condições, locais e prazos informados no Termo de Referência do Pregão Eletrônico por SRP nº 02/2018 da EPL, destacando-se os seguintes itens:

“3.9.6. Sempre que a demanda contar com um gerente de projetos da contratada, este deverá auxiliar a equipe técnica da EPL quanto ao acompanhamento dos projetos e o fornecimento de informações, no mesmo prazo acima especificado, inclusive participando de reuniões nas dependências da EPL, em Brasília/DF, quando solicitado pela equipe de fiscalização, sem qualquer custo adicional para a EPL.


3.14.2.10.2. As atividades de levantamento de negócios e de requisitos que necessitem de interação com o usuário e serão realizadas nas dependências da EPL (como reuniões para levantamento de requisitos), conforme planejamento de atividades acordado com o usuário ou grupo de usuários demandantes do sistema.

3.14.2.10.11. *Os profissionais da equipe técnica da contratada designados para os levantamentos de negócios e requisitos deverão realizar as entrevistas e levantamentos nas dependências da EPL, em Brasília/DF, de segunda a sexta-feira, no período de 9:00h às 19:00h, mediante agendamento prévio com a equipe de fiscalização do contrato, que, por sua vez, agendará horário com a área demandante do sistema.*

3.14.2.11.7. *Os serviços de desenvolvimento de sistemas serão realizados nas dependências da contratada.*

3.14.2.11.13. *Caso seja necessário que os profissionais da equipe técnica da contratada designados para a execução dos serviços realizem reuniões com a equipe da EPL, esta ocorrerá nas dependências da Empresa, em Brasília/DF, de segunda a sexta-feira, no período de 9:00h às 19:00h, mediante agendamento prévio com a equipe de fiscalização do contrato, e sem qualquer custo adicional para a EPL. A critério da equipe de fiscalização, reuniões poderão ser realizadas por vídeo conferência ou via Skype for Business”.*

Em, 10 de janeiro de 2018.


ANTHONY CESAR DUARTE ROSIMO
Pregoeiro UASG: 395001
Portaria n.º 149 de 24/10/2017